

DECRETO N. 28.395, DE 14 DE MAIO DE 1957

Cria a 6.ª subdelegacia de policia do distrito e municipio de Mogi das Cruzes, com sede na localidade conhecida por Vila Industrial.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Mogi das Cruzes municipio do mesmo nome, a 6.ª (sexta) subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida por Vila Industrial.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do municipio.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de maio de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 28.396, DE 14 DE MAIO DE 1957

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 55.300,00 (cincoenta e cinco mil e trezentos cruzados), dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

FORÇA PÚBLICA VERBA N. 128 Material e Serviços

Table with 2 columns: Item description and Amount (Cr\$). Includes 'Despesas Diversas', 'Utilidades contratuais', and 'Taxas sobre próprios do Estado'.

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionada, a seguinte dotação:

FORÇA PÚBLICA VERBA N. 128 Material e Serviços

Table with 2 columns: Item description and Amount (Cr\$). Includes 'Despesas Diversas', 'Utilidades contratuais', and 'Aluguéis de máquinas e serviços mecanizados'.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1957.

JANIO QUADROS

Sebastião Meirelles Teixeira — Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de maio de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 28.397, DE 14 DE MAIO DE 1957

Dispõe sobre lotação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197 do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado, a partir de 27 de janeiro de 1957, na Delegacia Auxiliar da 2.ª Divisão Policial da Secretaria da Segurança Pública, um (1) cargo de Censor Auxiliar classe "K", ocupado por Paulo Biazon, integrado na Tabela III da Parte Permanente do Quadro da mesma Secretaria, por força do artigo 1.º da Lei n. 3.778, de 24 de janeiro de 1957.

Artigo 2.º — No corrente exercício, os vencimentos do cargo lotado por este decreto correrão por conta das dotações correspondentes.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Segurança Pública e a apostila publicada no "Diário Oficial".

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo em 14 de maio de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de maio de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 28.398, DE 14 DE MAIO DE 1957

Declara sem efeito parte do artigo 1.º, do Decreto n. 28.125, de 12 de abril de 1957.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o artigo 1.º, do Decreto n. 28.125, de 12 de abril de 1957, que dispõe sobre dispensa de extranumerários, na parte que se refere a d. Nair da Costa Carmino, Inspetor de Alunos, extranumerário-mensalista, referência 22, do Ginásio Estadual "Nossa Senhora do Ó", da Secretaria da Educação.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de maio de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de maio de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 28.177, DE 24 DE ABRIL DE 1957

Dispõe sobre relocação de cargos. Retificação

No art. 1.º — Onde se lê:

..... e ocupados, interinamente, pelos drs. Kiyoshi Miyahara,.....

Leia-se:

..... ocupados, interinamente, pelos drs. Kiyoshi Miyahara,.....

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N.º 768, DE 14 DE MAIO DE 1957

Dispõe sobre comparecimento de servidores ao 1.º Congresso Odontológico Paulista.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, inclusive percepção de vencimentos, os dias em que os servidores públicos estaduais e autárquicos deixarem de comparecer ao serviço por motivo de efetiva participação ao 1.º Congresso Odontológico Paulista, a realizar-se nesta Capital, de 21 a 27 de julho próximo.

Paragrafo unico — O disposto neste artigo diz respeito unicamente aos ocupantes de cargos ou funções cujas atribuições se relacionem com os objetivos daquele Congresso.

Artigo 2.º — Para obtenção das vantagens previstas no artigo 1.º, os interessados deverão fazer prova de comparecimento ao mencionado Congresso.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1957.

JANIO QUADROS

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de maio de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

RESOLUÇÃO N.º 769, DE 14 DE MAIO DE 1957

Dispensa, a pedido, membro da Comissão instituída pela Resolução n.º 646.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Fica dispensado, a pedido, o Dr. Paulo de Almeida Machado das funções de membro da Comissão Instituída pela Resolução n.º 646, de 1.º de outubro de 1955.

Artigo 2.º — Fica integrado na referida Comissão, com prejuízo de suas funções, o sr. Fernando Camargo, Exator, extranumerário mensalista, referência 27, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1957.

JANIO QUADROS

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de maio de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "CLF", os seguintes afastamentos:

de Antonio Mariano de Campos, 3.º Escrevente, Padrão "P", lotado no cartório do 1.º Ofício Criminal da Comarca da Capital, do Q.S., para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1957;

de Luiz Carlos dos Santos, Técnico de Administração, padrão "O", (QSENTIC-PP-II), lotado no Departamento Estadual de Administração, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da Justiça e Negócios do Interior, até 31 de dezembro do corrente exercício;

de Yolanda Ribeiro Machado, Atendente, extranumerário mensalista, referência 19, da Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto à Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, até 31 de dezembro do corrente exercício.

ATO DO GOVERNADOR, DE 14 DO CORRENTE

Declarando competir, nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de julho de 1947 (artigo 330 da "C.L.F."), mais a sexta parte dos respectivos vencimentos ao Sr. Sylvio de Campos Maia, ocupante efetivo do cargo de Chefe de Seção, padrão "T", da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria do Governo, lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com certidão expedida pela referida repartição (proc. n. 37457, ATL).

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR

Em 10 do corrente No processo GG. 4.152 55 (apenso GE. 119657) — Em que Jacy Cardoso Alves, pleiteia readmissão: "Indeferido".

Em 13 do corrente No processo GG. 6.488 55 (apenso 57.705 55 SE) — Sobre sindicância: "I — Aplico a Raul de Oliveira Fagundes, Fiscal de Rendas, a pena de demissão, a bem do Serviço Público, na conformidade dos incisos II e VI, do artigo 644, da C.L.F. Lavre-se o Ato.

COMUNICADO

A vista de dificuldades encontradas na obtenção de certificado que comprova terem votado no última eleição, como manda o art. 38, parágrafo 1.º, da Lei Federal n.º 2.550, por candidatas que nas cidades do Interior, desejam inscrever-se no concurso aberto pelo D.E.A. para a carreira de Escrevente, comunica a D.S.A. que essa comprovação poderá ser feita pela simples exibição, ao Colégio Estadual, do título do eleitor, ou de prova de quitação com as obrigações eleitorais. A declaração na ficha de inscrição, do funcionário responsável pela coleta, de que foi feita em exibição, será considerada pela D.S.A. como satisfatória, para cumprimento da Lei n.º 2.550, de 25-7-55.

Seção de Execução de Provas, em 11 de maio de 1957.

João Gilberto Vaz Garcia — Chefe Subst. da SEP (12, 14, 15, 17, 18 e 19-5)

Universidade de São Paulo

DECRETO DE 4 DE ABRIL ÚLTIMO

Retificação

Na publicação de 5 de nomeação do Eng. Angelo Rafael Cuomo, onde se lê: — "padrão "S", leia-se: "Padrão "R".

Reitoria

ATOS DO REITOR, DE 13 DO CORRENTE Concedendo, autorizado pelo Governador, conforme despacho de 16-1-57, exarado a fls. 5, do Proc. RUSP-130-57, nos termos do art. 213, § 1.º do Dec. 26.544-56, afastamento ao Dr. Flínio Freire de Mattos Barreto, Assistente, padrão "R", do G-1-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, a fim de ser colocado à disposição do Hospital das Clínicas para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, exercer as funções de Chefe do Serviço de Endoscopia Peroral, cujas funções o interessado vem desempenhando desde 1945, na qualidade de Assistente daquela Faculdade.

Retificação

Na publicação de 14 da parte referente aos Atos do Reitor de 11 do corrente, em que é interessado o Dr. Mario Rubens Guimarães Montenegro, onde se lê: (quinquênio de 14-2-47 a 13-2-57), leia-se: "Quinquênio de 14-2-47 a 13-2-52).

APOSTILAS DO REITOR, DE 13 DO CORRENTE

No título de 26, publicado a 28 de maio de 1942, de nomeação do Sr. Walter Radamés Accorsi para, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei n. 3721, de 14-1-57, declarar que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "X", a contar de 26-1-57;

no título de 14, publicado a 15 de novembro de 1956, de nomeação de D. Célia de Barros Delgado para, tendo em vista os elementos integrantes do Processo n. 4155-56-RUSP., declarar que a portadora do presente título, em virtude de haver contraído matrimônio, passou a assinar Célia Delgado Mesquita.

CONTRATO

Contratante — Faculdade de Higiene e Saúde Pública — USP

Contratado — Dr. Haroldo Jezler

Autorização Governamental — Proc. RUS-13877-54 — fls. 25, 24 de abril de 1957.

Função — Assistente da Cadeira de Tratamento de Águas e Abastecimento e Resíduos com exercício na referida Faculdade, cumulativamente com as funções de Assistente da Cadeira n. 11 da Escola Politécnica da USP. (Parecer n. 590 da Comissão de Acumulação — D.O. de 25-10-56) GG-3.920-56)

Salário — Cr\$ 9.600,00 — ref. 35 — Verba Pessoal Variável — 15-100 "Extranumerários Contratados".

Vigência — 365 dias, contados a partir de 10 de setembro de 1956, sendo o exercício considerado em continuação, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos do art. 16, item b, da Lei 1309-51. (prorrogação de contrato)

Registro — 452 — fls. 113 v. — Livro 1 — Conselho Universitário em sessão de 13-5-57.

CONVOCAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Proc. RUSP-5664-57

nome — Yole Vecchiatti — Auxiliar de Administração;

dependência — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo;

período diário de antecipação ou prorrogação: — 2 horas diárias no período da manhã, sendo a primeira gratuita;

prazo de vigência da convocação: — 120 dias, a partir da data da publicação;

natureza do serviço: — Serviços inerentes às suas funções.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 13 DO CORRENTE

Designando, nos termos dos artigos 95 e 96, § 1.º único, da Consolidação — Dec. 26.544-56 e nos da Lei n. 2.466-56, o Sr. José Geraldo Soares de Mello, Auxiliar Técnico, padrão "K", do grupo II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria para, sem prejuízo dos vencimentos do seu cargo e da função gratificada de Auxiliar Especializado (DA-1), substituir o Bel. Haroldo Eurico Browne de Campos na função gratificada de Chefe de Seção (DA-23), do grupo IV, da mesma parte, Quadro e lotação, durante seu impedimento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 13 DO CORRENTE

No proc. RUSP-17.118-55, em que o Sr. Sebastião Marques requer certidão para fins de licença-prêmio: "Indeferido nos termos da informação supra" (indeferimento por falta de amparo legal).

Retificação

Na publicação de 14, na parte referente aos Atos do Diretor Geral do Departamento de Administração, de 9 do corrente em que é interessada D. Vera de Almeida Campelo acrescenta-se: — "Nos termos do art. 24 do Dec. 27.301-57". Ainda na mesma publicação, de concessão de licença a D. Helena Maria Bohn de Souza Ramis onde se lê: a partir de 27-4-57, leia-se: "A partir de 29-4-57".

DIVISAO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central para pagamento

Table with 3 columns: Adiantamentos, Relação n. 156, and Amount. Lists various employee IDs and names like Benedito Ferreira do Amaral, etc.